



Prefeitura de
Tianguá



AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais faz constar que no dia 08/04/2020, fora impetrado impugnação ao Edital da Concorrência Pública nº 01/2020-SEINFRA, cujo o objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL PARA O MUNICÍPIO DO TIANGUÁ-CE.

Tianguá-CE, 08 de Abril de 2020.


Deid Junior do Nascimento
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação



Prefeitura de
Tianguá



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO AVISO DE IMPUGNAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, conforme parágrafo 1º do art. 185 da Lei Orgânica do Município de Tianguá o Aviso de impugnação ao Edital da Concorrência Pública nº 01/2020- SEINFRA, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL PARA O MUNICÍPIO DO TIANGUÁ-CE.

Tianguá-CE, 08 de Abril de 2020.

Deid Junior do Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.